



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E  
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

<b>Contratação direta:</b>  <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i>	 <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação. Art. 24, inciso _____ da Lei n. 8.666/93.  <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação – Art. 25, II, da Lei n. 8.666/93.
<b>Unidade solicitante:</b>	<i>Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia.</i>
<b>Unidade demandante:</b>	<i>Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia.</i>
<b>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:</b>	Eliane Possamai Leite Marilene Pereira Ceni
<b>Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.  <input type="checkbox"/> Não. Justificar, de forma sucinta, a razão da não inclusão prévia no PAC.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<b>Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?</b>	<p>( ) Não. (Se assinalado, não responder os demais).</p> <p>(X) Sim.</p> <p>( ) Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?</p> <p>(X) As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?</p>
<b>Justificativa:</b>	<p><i>A Lei Geral de Proteção de dados entrou em vigor no segundo semestre do ano de 2021 e a partir do mês de agosto deste ano, passará a ser fiscalizada nos órgãos públicos e nas entidades privadas, impondo a capacitação interna sobre assunto para que seja possível o entendimento e o fiel cumprimento da citada norma.</i></p>
<b>Objeto:</b>	<p>Contratação de empresa especializada para capacitação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709/2018.</p>
<b>Quantidade:</b>	<p>Previsão inicial de valores:</p> <p>( ) Não.</p> <p>(X) Sim. Informar: R\$ 20.000,00</p>
<b>Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:</b>	<p>Agosto a setembro de 2021.</p>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

---

0002283-53.2021.6.22.8080

0716250v4

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE POSSAMAI LEITE, Técnico Judiciário**, em 19/07/2021, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.